



...t, and you  
tiful. You a  
gger than yc  
thing that ma  
your time. Tal  
e a blog post. Make a

# O DNSH ( *Do No Significant Harm*) nas PME: Como responder a clientes e financiadores

Tânia Oliveira, Systemic Sphere

23 abril 2026





# Objetivos da Sessão

- Perceber o que é o DNSH em linguagem simples e útil para gestão
- Identificar a que exigências as PME podem estar sujeitas em candidaturas, contratos, financiamento e cadeia de valor
- Aprender a avaliar riscos, reunir evidências e responder com segurança às solicitações de stakeholders
- Sair com um roteiro prático para aplicar na empresa

## Agenda:

1. O que é o DNSH e como pode impactar as PME
2. A que exigências as empresas estão sujeitas em matéria de DNSH
3. Como avaliar riscos, reunir evidências e responder com segurança
4. Casos práticos e ferramentas



# Porque é que este tema merece atenção

- Para muitas PME, o DNSH já não entra pela porta da teoria regulatória
- Entra pela porta do mercado, do financiamento e das candidaturas
- A resposta certa exige método, documentação e linguagem adequada ao contexto

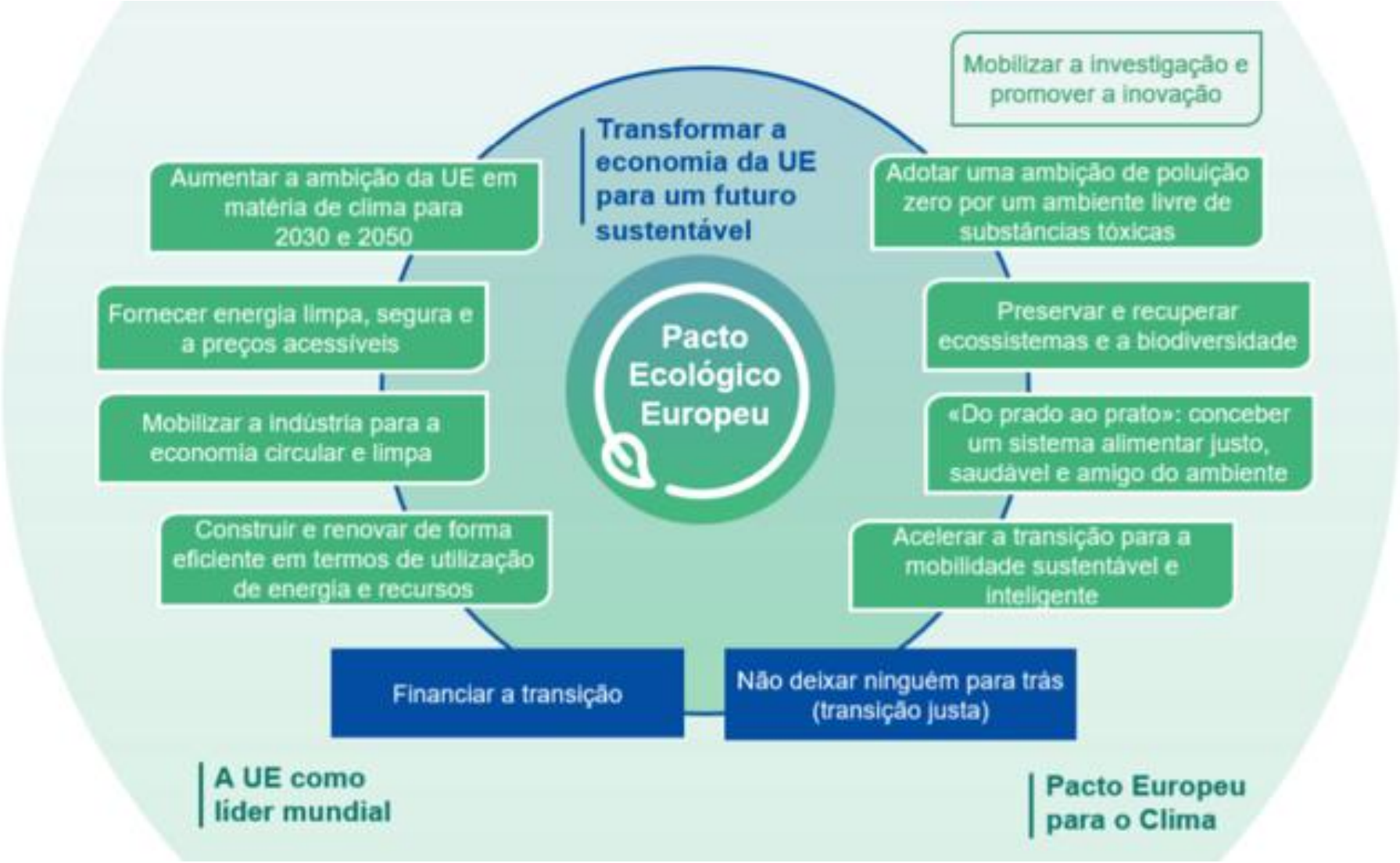
## **Concordam que as empresas já sentem isto?**

- Mais pedidos de informação ESG por clientes e grandes empresas
- Maior escrutínio de bancos, financiadores e processos de due diligence
- Ligação crescente entre sustentabilidade, elegibilidade e acesso a fundos
- Mais peso da evidência documental e menos espaço para discurso vago



# O que é o DNSH e como pode impactar as PME







## Políticas/ Estratégias da UE

2015



PARIS2015  
UN CLIMATE CHANGE CONFERENCE  
COP21·CMP11

Neutralidade Carbónica  
2050 – 2100



Agenda 2030

2018



2019



2021



## Regulação da UE

### Taxonomia da UE

- Classificação das atividades económicas ambiental e socialmente sustentáveis (Taxonomia Ambiental e Taxonomia Social)

### Diretiva CSRD

*Diretiva de Reporte de Sustentabilidade Corporativo*

- Obrigatoriedade de reporte de informações não-financeiras

### Regulamento SFDR

*Regulamento de Divulgação sobre Finanças Sustentáveis*

- Definição requisitos para rotular produtos de investimento sustentável.

### Diretiva de due diligence de Sustentabilidade Corporativa

- Responsabilização dos administradores para incorporarem nas suas decisões as componentes de sustentabilidade ao longo da sua cadeia de valor



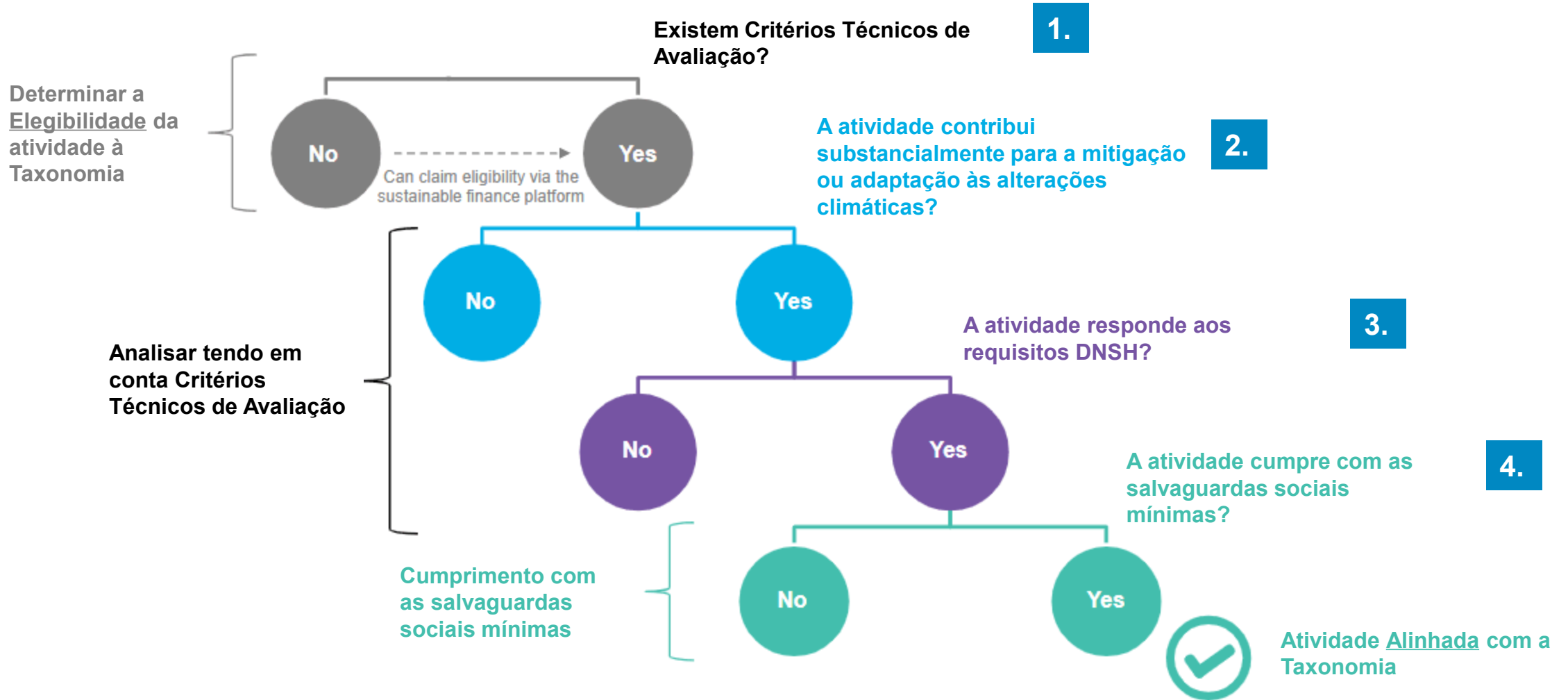
Fonte: [Taxonomy – Final Report](#)

**Sistema de classificação** de atividades económicas que traduz os objetivos climáticos e ambientais da União Europeia (UE) em critérios de investimento para determinados setores e atividades económicas específicas.



- ❖ **Define 6 objetivos ambientais** e critérios para avaliar a sustentabilidade das atividades económicas e investimentos.
- ❖ **Lista atividades económicas** que são consideradas ambientalmente sustentáveis e que contribuem para um ou mais dos objetivos.
- ❖ **Reflete a transparência** dos investimentos que contribuem para o desenvolvimento sustentável.

# Taxonomia Ambiental Europeia (EU Taxonomy)





Exemplo de critérios DNSH para a **atividade de produção de plásticos sob formas primárias** que contribui para o objetivo mitigação das alterações climáticas

Adaptação às alterações climáticas	Anexo A - Avaliação dos riscos climáticos com impacto na atividade (exemplo: precipitação, incêndios, ondas de calor, cheias, erosão costeira, secas)
Utilização sustentável e proteção dos recursos hídricos e marinhos	Anexo B – 1) Identificação e tratamento dos riscos ligados à preservação da água e à prevenção do stress hídrico; 2) Plano de gestão da utilização e da proteção dos recursos hídricos para as massas de águas afetadas.
Transição para uma economia circular	Não existem critérios técnicos DNSH
Prevenção e controlo da poluição	Anexo C - A atividade não inclui o fabrico, a colocação no mercado nem a utilização de uma lista de produtos químicos.
Proteção e restauro da biodiversidade e dos ecossistemas	Anexo D - Foi realizada uma avaliação de impacto ambiental ou uma verificação preliminar em conformidade com a Diretiva 2011/92/UE. No caso dos sítios/operações em zonas sensíveis do ponto de vista da biodiversidade são aplicadas medidas de mitigação necessárias.



Exemplo de critérios DNSH para a **atividade de produção de cimento** que contribui para o objetivo da adaptação às alterações climáticas

Mitigação às alterações climáticas	As emissões de GEE resultantes dos processos de produção de cimento são: a) no caso do clínquer cinzento, inferiores a 0,816 tCO <sub>2</sub> e por tonelada de clínquer cinzento; b) no caso do cimento produzido a partir de clínquer cinzento ou do ligante hidráulico alternativo, inferiores a 0,530 tCO <sub>2</sub> e por tonelada de cimento ou de ligante alternativo produzidos.
Utilização sustentável e proteção dos recursos hídricos e marinhos	Anexo B – 1) Identificação e tratamento dos riscos ligados à preservação da água e à prevenção do stress hídrico; 2) Plano de gestão da utilização e da proteção dos recursos hídricos para as massas de águas afetadas.
Transição para uma economia circular	Não existem critérios técnicos DNSH
Prevenção e controlo da poluição	Anexo C – Lista de produtos químicos
Proteção e restauro da biodiversidade e dos ecossistemas	Anexo D – Foi realizada uma avaliação de impacto ambiental ou uma verificação preliminar em conformidade com a Diretiva 2011/92/UE. Medidas de Mitigação



## Adaptação às alterações climáticas

Não prejudicar significativamente («NPS»)

2) Adaptação às alterações climáticas	A atividade satisfaz os critérios estabelecidos no apêndice A do presente anexo.
---------------------------------------	--

Os riscos físicos associados ao clima com relevância para a atividade foram identificados a partir do quadro constante da secção II do presente apêndice, por meio de uma avaliação exaustiva da vulnerabilidade e dos riscos climáticos, que inclui as seguintes etapas:

a) verificação preliminar da atividade para identificação dos riscos físicos climáticos enumerados na secção II do presente apêndice que possam afetar o desempenho da atividade económica durante o seu período de vida esperado;



# DNSH em linguagem simples

- DNSH significa **Do No Significant Harm**

**Quer dizer:** não prejudicar significativamente os objetivos ambientais da União Europeia

➤ **É um teste de coerência ambiental do investimento ou da medida**

Uma atividade pode ter um benefício ambiental e, ainda assim, falhar se criar um dano relevante noutro objetivo

DNSH não significa “o projeto é verde”.

Significa “o projeto, mesmo que não seja verde, não causa dano ambiental significativo”.



# O que o DNSH é e o que não é



- É uma lógica de avaliação de impactos e de riscos ambientais relevantes
- É uma exigência de demonstração e de consistência do investimento



- Não é um slogan ESG nem uma frase genérica sobre compromisso ambiental
- Não é apenas cumprir a lei nem preencher um anexo no fim



# Porque é que o DNSH existe

- ✓ Para evitar que uma medida com benefício num tema ambiental crie dano noutro
- ✓ Para assegurar coerência entre investimento, transição climática e proteção ambiental
- ✓ Para apoiar decisões públicas e privadas mais consistentes com os objetivos da UE
- ✓ Para reduzir o risco de financiar soluções ambientalmente contraditórias



# Os 6 objetivos ambientais em linguagem de gestão

O Artigo 17.º do Regulamento Taxonomia define o que constitui um «prejuízo significativo» para os seis objetivos ambientais abrangidos pelo Regulamento Taxonomia:

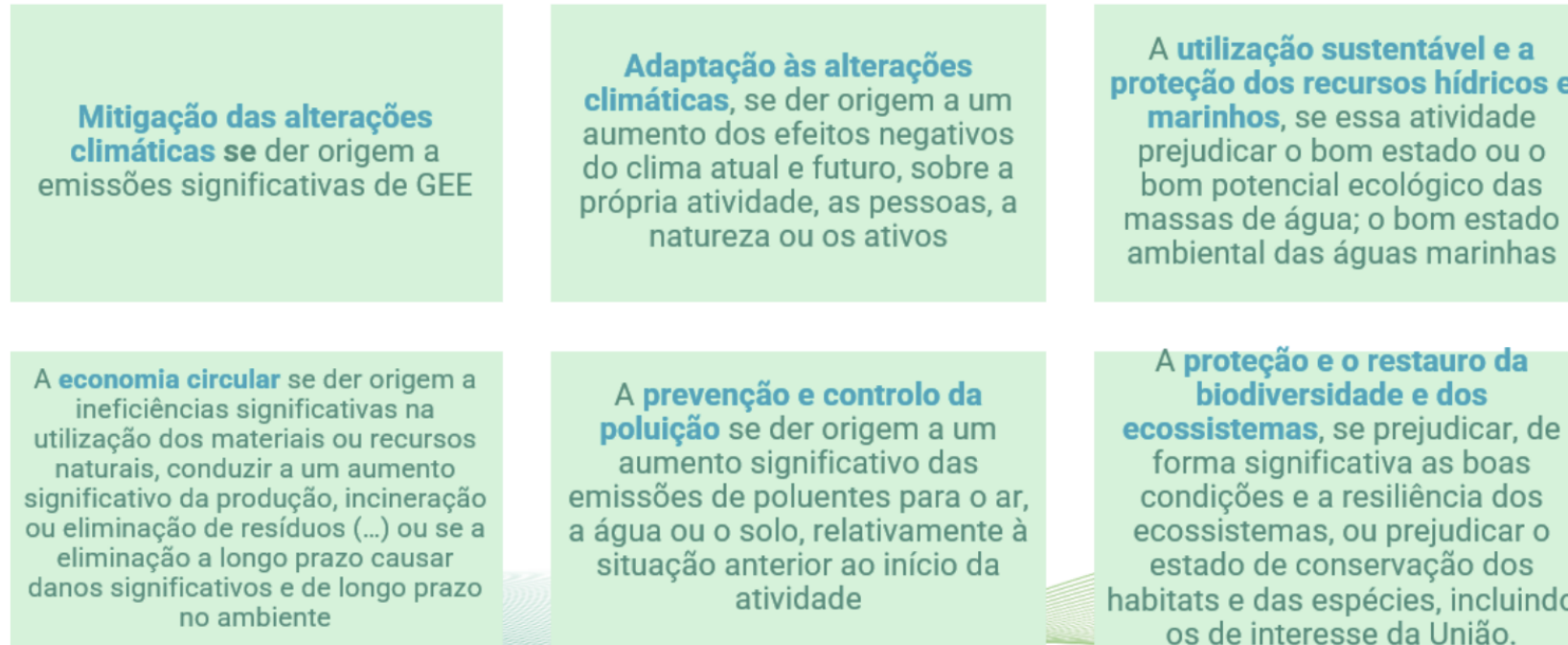


Figura 1 - «Prejuízo significativo para os objetivos ambientais»



# O que significa “não prejudicar significativamente”

1. Olhar para o impacto ao longo do ciclo de vida do investimento
2. Perguntar: **Existe dano relevante noutros objetivos ambientais?**
3. Avaliar não só o benefício principal, mas também os efeitos colaterais
4. Perceber se há medidas de mitigação e como as demonstrar



# Exemplo: benefício não é o mesmo que conformidade

Substituir uma máquina por outra mais eficiente pode trazer um ganho energético claro.

**Mas** ainda pode levantar questões sobre materiais, resíduos, substâncias ou fim de vida.

Um benefício num ponto não elimina a necessidade de olhar para outros impactos relevantes.

**O DNSH obriga a uma visão mais completa do investimento.**



# Onde é que o DNSH impacta as PME

- ✓ No acesso a incentivos e fundos
- ✓ Na relação com bancos, financiadores e investidores
- ✓ Na cadeia de valor e nas exigências de clientes
- ✓ Em concursos, contratos e processos de due diligence



# **A que exigências as empresas estão sujeitas em matérias de DNSH**



# As três portas de entrada do DNSH



A Taxonomia da UE define quando uma atividade pode ser considerada ambientalmente sustentável

- Exige contribuição substancial para um objetivo ambiental
- Exige DNSH em relação aos restantes objetivos relevantes
- Exige também salvaguardas mínimas sociais

# DNSH no PRR e noutros instrumentos públicos



- No Mecanismo de Recuperação e Resiliência, cada medida deve cumprir o princípio DNSH
- O requisito desce para avisos, concursos, contratos e mecanismos de verificação
- As PME podem ser afetadas como beneficiárias finais, executantes ou fornecedoras
- A demonstração não se esgota no momento da candidatura



## DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO

....., portador do Cartão do Cidadão n.º ....., válido até ...../...../....., na qualidade de representante legal da/do ..... com sede em ..... e número de pessoa coletiva ..... declara que o projeto ..... (identificar designação do projeto):

1. Garante o cumprimento do princípio do Não Prejudicar Significativamente "Do No Significant Harm" (DNSH), não incluindo atividades que causem danos significativos a qualquer objetivo ambiental na ação do Artigo 17.º do Regulamento (UE) 2020/852 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 17 de junho de 2020, (Regulamento da Taxonomia da UE), conforme lista de atividades excluídas constante do Anexo II ao presente Aviso;
2. Assegura o cumprimento da legislação ambiental aplicável a nível nacional e da União Europeia.

O representante do beneficiário

(assinatura)

## ANEXO IV

### Metodologia de verificação do princípio de «não prejudicar significativamente»

Ficha de controlo 1. Analisar os seis objetivos ambientais, a fim de selecionar aqueles que exigem uma avaliação substantiva

Medida / Ação do Plano	Indicar as medidas que exigem uma avaliação substantiva ao nível do princípio DNSH (preencher sim/ não)						Justificação (Justificar caso seja selecionada a opção «Não»)
	1	2	3	4	5	6	
	mitigação das alterações climáticas	adaptação às alterações climáticas	utilização sustentável e proteção dos recursos hídricos e marinhos	transição para uma economia circular	prevenção e o controlo da poluição	proteção e o restauro da biodiversidade e dos ecossistemas	

Ficha de controlo 2. Análise substantiva das Medidas/Ações ao nível dos objetivos ambientais

Perguntas	Não	Justificação substantiva
Mitigação das alterações climáticas. Prevê-se que a medida dê origem a emissões significativas de gases com efeito de estufa?		
Adaptação às alterações climáticas: Prevê-se que a medida dê origem a um aumento dos efeitos negativos do clima atual e do clima futuro previsto, sobre a própria medida, as pessoas, a natureza ou os ativos?		



## Como deve o princípio de «não prejudicar significativamente» ser aplicado no contexto do MRR?

1. todas as medidas terem de ser abordadas no âmbito da avaliação com base no princípio de «não prejudicar significativamente»;
2. para certas medidas, esta avaliação possa assumir uma forma simplificada;
3. a pertinência da legislação ambiental da UE e das avaliações de impacto;
4. os princípios orientadores fundamentais da avaliação;
5. aplicabilidade dos critérios técnicos de avaliação do Regulamento Taxonomia.



# Como o DNSH aparece numa candidatura



- Como critério de elegibilidade do projeto
- Como requisito técnico ligado à despesa ou ao investimento
- Como anexo ou justificação a apresentar
- Como condição que terá de ser demonstrada também na execução

Os projetos aprovados no **PT2030** devem demonstrar o cumprimento do DNSH em diferentes fases:

## **Antes da candidatura:**

- ✓ Alguns avisos exigem declarações específicas sobre impacto ambiental e medidas de mitigação.
- ✓ A empresa deve avaliar antecipadamente se as atividades propostas cumprem este princípio.

## **Durante o projeto:**

- ✓ O cumprimento do DNSH pode ser avaliado em auditorias.
- ✓ A empresa pode ter de apresentar planos de ação corretivos, se houver impactos negativos identificados.

## **No fecho do projeto:**

- ✓ Alguns avisos exigem relatórios finais que provem o cumprimento do DNSH.
- ✓ O não cumprimento pode resultar na devolução parcial ou total do financiamento.



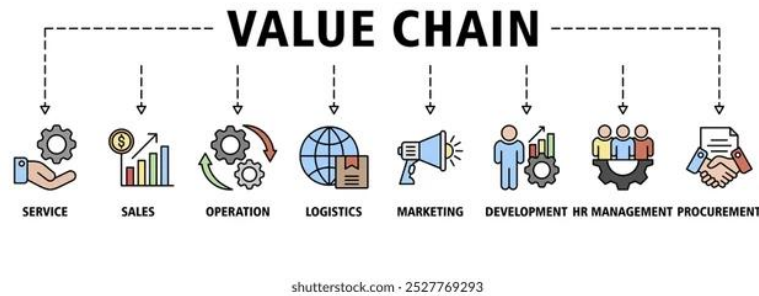
# Como o DNSH aparece no financiamento



- Em pedidos de informação de bancos e financiadores
- Na análise de risco e na avaliação do investimento
- Em produtos ligados à transição e à sustentabilidade
- Em linguagem ESG que, por vezes, não usa a sigla DNSH mas segue a mesma lógica



# Como o DNSH aparece na cadeia de valor



- Em questionários ESG de clientes e grandes empresas
- Em processos de qualificação e due diligence
- Em exigências contratuais sobre materiais, resíduos, emissões e prova
- Na expectativa de respostas mais específicas e menos promocionais

- Em critérios de elegibilidade e seleção
- Em especificações técnicas e condições de execução
- Em listas de exclusão e requisitos mínimos
- Em documentação a manter disponível para controlo



# O que mudou com o Omnibus e o que não mudou

- **O princípio DNSH não desapareceu**
- Mantém-se a necessidade de avaliar riscos e sustentar respostas
- Algumas obrigações e critérios de reporte podem ser simplificados
- **Para PME, continua a ser prudente preparar informação e evidência de forma proporcional**



# Tipologias de investimento que exigem mais atenção

- Construção e renovação de edifícios
- Eficiência energética e processos industriais
- Equipamentos e linhas produtivas
- Veículos e mobilidade
- Gestão de resíduos, água e emissões
- Infraestruturas e ativos materiais relevantes

## Atividades sensíveis, exclusões e limitações

- ✓ Algumas atividades podem estar excluídas à partida em certos instrumentos
- ✓ Outras são admissíveis apenas com condições muito específicas
- ✓ Combustíveis fósseis e certos resíduos por exemplo tendem a ser áreas críticas
- ✓ Antes de montar a resposta, convém confirmar se o investimento pode sequer entrar



**Como avaliar riscos, reunir evidências e responder com segurança**





# Como o DNSH é avaliado

- A avaliação faz-se medida a medida ou investimento a investimento
- Não basta uma declaração geral sobre a empresa
- A análise deve estar ligada ao objeto concreto e aos seus impactos
- A qualidade da resposta depende da ligação entre risco, critério e evidência

# Avaliação em duas etapas



**Etapa 1:** triagem dos objetivos ambientais relevantes

**Etapa 2:** avaliação substantiva dos objetivos que realmente exigem aprofundamento

Nem todos os seis objetivos exigem sempre o mesmo nível de análise

A abordagem deve ser proporcional, mas nunca arbitrária



# Quando a análise tem de ser substantiva

- Quando o investimento tem potencial de impacto material
- Quando envolve energia, transportes, resíduos, indústria ou construção
- Quando existem metas técnicas, limiares ou condicionantes específicas
- Quando há risco de poluição, pressão sobre recursos ou efeitos territoriais relevantes



# Conformidade legal não é o mesmo que DNSH

- Licenças e cumprimento da legislação são obrigatórios
- **Mas não substituem, por si só, a demonstração DNSH**
- Legalidade formal não elimina automaticamente todos os riscos relevantes
- O DNSH acrescenta uma lógica própria de análise do investimento



# Impactos diretos, indiretos e ciclo de vida

- Importam os impactos diretos da atividade ou investimento
- Importam também os principais impactos indiretos previsíveis
- Convém olhar para produção, utilização, manutenção e fim de vida quando isso for material
- **A análise deve focar os pontos em que o dano previsível pode ser maior**



# Primeira triagem interna: perguntas que ajudam

- Qual é exatamente a atividade ou investimento em causa?
- Porque está esta informação a ser pedida agora?
- Que impactos ambientais relevantes podem existir?
- Há metas, exclusões ou condicionantes específicas?
- O que já está documentado e o que ainda falta provar?



# Quem deve ser envolvido dentro da empresa

- ✓ **Gestão**, para enquadramento e validação
- ✓ **Operações e técnico**, para impactos reais e dados concretos
- ✓ **Compras**, para informação de fornecedores, materiais e requisitos
- ✓ **Financeiro e projetos**, para contexto da candidatura ou do financiamento
- ✓ **Qualidade, ambiente ou jurídico**, quando existam, para licenças, controlos e enquadramento



# Que evidência convém começar a reunir

- Memória descritiva do projeto ou investimento
- Fichas técnicas, dados de desempenho e informação de fornecedores
- Licenças, pareceres, estudos e certificações relevantes
- Planos de resíduos, especificações, cláusulas contratuais e registos de execução
- Documentos que mostrem como os riscos foram avaliados e tratados



# O que é uma política de investimento alinhada com o DNSH

- Uma regra interna para decidir que investimentos aprovar, condicionar ou excluir
- Um conjunto de perguntas mínimas e critérios por tipologia de investimento
- Uma forma de exigir evidência antes da decisão
- Uma base para responder com consistência a bancos, clientes e entidades públicas

# Como montar um sistema simples e proporcional



- Criar uma grelha curta por tipologia de investimento
- Definir critérios mínimos, alertas e exclusões
- Nomear um responsável de coordenação
- Centralizar a evidência num dossier acessível
- Rever a resposta antes de enviar ou submeter



# Erros mais frequentes a evitar

- Responder com linguagem genérica sem ligação ao caso concreto
- Confundir conformidade legal com demonstração DNSH
- Não envolver as áreas certas e deixar tudo numa só pessoa
- Começar demasiado tarde a reunir evidência
- Ignorar execução, contrato e fim de vida do investimento



# Ferramentas e casos práticos





# Ferramentas úteis: porque vale a pena conhecê-las

Nem todos os casos exigem o mesmo nível de profundidade

Mas é útil saber que existem recursos para enquadrar, estruturar e aprofundar a análise

**O valor está em escolher a ferramenta certa para o caso certo**

Para PME, o objetivo é usar estas ferramentas como apoio, não como fim em si mesmas



# O portal Sustentável 2030 e o valor prático para as PME



Cofinanciado pela  
União Europeia

- Integra o DNSH com climate proofing, documentação e ferramentas de apoio
- Ajuda a traduzir o tema para linguagem de projeto e candidatura
- Disponibiliza materiais que podem apoiar triagem, análise e dossier
- É especialmente útil para projetos com maior sensibilidade técnica

## Estudo de Avaliação da Implementação do Princípio "Do No Significant Harm" (DNSH)

A aplicação do princípio "Do No Significant Harm" visa garantir que os Fundos Europeus financiam investimentos sustentáveis.

Aceda ao relatório do Desenvolvimento do Estudo de Avaliação da Implementação do Princípio DNSH, desenvolvido por uma equipa técnica especializada, e consulte as orientações e o modelo de avaliação.

↓ **Relatório final**  
PDF

↓ **Modelo de Avaliação**  
Excel

↓ **Resultado da Etapa 1  
"Screening"**  
Excel

↓ **Resultado da Etapa 2  
"Avaliação substancial"**  
Excel

[Fundos à Prova de Clima - Sustentável 2030](#)



# Quatro famílias de recursos úteis

- Relatórios e orientações para enquadramento metodológico
- Modelos de avaliação para estruturar perguntas e evidência
- Screening e avaliação substancial para distinguir casos simples e complexos
- Calculadoras, climate proofing, cartografia e guias de projeto



# Casos em que estas ferramentas são particularmente úteis

- Obras, infraestruturas e projetos com exposição física a risco climático
- Equipamentos e processos com maior materialidade ambiental
- Projetos com necessidade de cálculo, justificação técnica ou documentação mais robusta
- Situações em que a triagem inicial mostra que o caso não é simples



# Caso prático 1: substituição de equipamentos

## eficiência energética

### Situação

A PME investe num novo equipamento para reduzir consumo energético e aumentar desempenho operacional.

### Perguntas-chave

- Há substâncias críticas?
- Como é gerido o fim de vida?
- Existem requisitos técnicos ou licenças?
- O fornecedor dá informação suficiente?

### Evidência útil

- ficha técnica
- informação do fornecedor
- registos de gestão de resíduos
- dados de desempenho/consumo

**Perguntas centrais:** consumo energético, substâncias, resíduos e fim de vida

➤ A resposta deve explicar porque foi escolhida a solução e com base em que critérios

**A documentação técnica do equipamento e do fornecedor é decisiva**

Um ganho energético não encerra automaticamente toda a análise



# Caso prático 2: ampliação de instalações ou obra

obra / expansão

## Situação

A empresa pretende ampliar instalações para aumentar capacidade produtiva ou melhorar condições operacionais.

## Temas a analisar

- materiais e resíduos
- água e poluição
- localização e condicionantes
- resiliência climática
- medidas de mitigação

## Porque interessa

Em projetos físicos, o risco não está só no objetivo do investimento. Está também na forma como a operação é executada e comprovada.

**Temas típicos:** materiais, resíduos, água, poluição, localização e condicionantes

A robustez depende da articulação entre projeto, licenças, empreitada e prova

**Pode ser necessário cruzar DNSH com risco climático e execução da obra**

A documentação deve acompanhar o projeto desde início



# Caso prático 3: pedido de um cliente ou financiador

## questionário / pedido documental

### Situação

Chega um questionário ESG, um pedido de prova do banco ou uma exigência documental de um cliente.

### Como responder melhor

- delimitar o pedido
- identificar o projeto/atividade
- envolver áreas certas
- reunir evidência
- responder de forma proporcional

### Mensagem-chave

Muitas vezes o problema não está no projeto. Está na falta de organização da resposta e na ausência de prova.

O primeiro passo é **clarificar o objeto exato do pedido**

Depois, fazer triagem interna e envolver as áreas certas

A resposta deve ser proporcional, específica e documentada

**Muitas falhas surgem por pressa, ambiguidade e falta de coordenação**



# Caso prático 4: candidatura a incentivo ou fundo

Ler o aviso e **identificar desde cedo as exigências com lógica DNSH**

**Verificar tipologia do investimento, exclusões e requisitos mínimos**

Garantir alinhamento entre descrição do projeto, orçamento, especificações e prova

**Preparar evidência para a candidatura e para a execução**



# Checklist final: antes de responder, confirme

- ✓ Que atividade ou projeto está em causa?
- ✓ Porque está esta informação a ser pedida?
- ✓ Que impactos ambientais relevantes podem existir?
- ✓ Há risco de dano significativo noutros objetivos?
- ✓ Que evidência já existe?
- ✓ O que falta validar ou reunir?
- ✓ Quem deve rever a resposta antes de sair?



- ❖ O DNSH já entrou na realidade das PME por clientes, financiadores, contratos e fundos
- ❖ Não basta conhecer a sigla; é preciso reconhecer o contexto e responder com método
- ❖ A qualidade da resposta depende de risco, critério, evidência e coordenação interna
- ❖ Preparação simples e proporcional vale mais do que improvisado sofisticado
- ❖ Existem muitas ferramentas disponíveis, o importante é compreender o que se pretende para escolher a melhor ferramenta



# Links úteis para PME – Legislação e Guias Oficiais

Use estes links para confirmar requisitos DNSH, Taxonomia, candidaturas e pedidos ESG de clientes/financiadores.

## DNSH / Taxonomia / Fundos

### 01 Taxonomia UE — Navigator, Compass e Calculator

Pesquisar atividades, critérios técnicos e lógica DNSH.

[https://finance.ec.europa.eu/sustainable-finance/tools-and-standards/eu-taxonomy-sustainable-activities\\_en](https://finance.ec.europa.eu/sustainable-finance/tools-and-standards/eu-taxonomy-sustainable-activities_en)

### 02 Regulamento (UE) 2020/852 — Taxonomia

Base legal dos 6 objetivos ambientais e do artigo 17.º DNSH.

<https://eur-lex.europa.eu/eli/reg/2020/852/oj/eng>

### 03 Atos Delegados — critérios técnicos e DNSH

Elegibilidade e alinhamento das atividades, para os 6 objetivos ambientais e DNSH.

[https://eur-lex.europa.eu/eli/reg\\_del/2021/2139/oj/eng](https://eur-lex.europa.eu/eli/reg_del/2021/2139/oj/eng)  
[https://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/?uri=OJ:L\\_202302486](https://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/?uri=OJ:L_202302486)

### 04 Orientações Técnicas DNSH — PRR / RRF

Referência europeia para avaliar DNSH em medidas financiadas.

[https://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/?uri=CELEX:52021XC0218\(01\)](https://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/?uri=CELEX:52021XC0218(01))

## Reporte ESG / Cadeia de valor

### 05 PRR Portugal — Orientação Técnica n.º 9/2023

Procedimentos de verificação DNSH e transição ecológica.

<https://recuperarportugal.gov.pt/wp-content/uploads/2024/04/N9-2023.pdf>

### 06 Portugal 2030 — avisos de candidatura

Confirmar requisitos do aviso, anexos e despesas elegíveis.

<https://portugal2030.pt/avisos/>

### 07 CSRD / ESRS — reporte de sustentabilidade

Explicar pedidos de dados ESG por clientes e financiadores.

[https://finance.ec.europa.eu/capital-markets-union-and-financial-markets/company-reporting-and-auditing/company-reporting/corporate-sustainability-reporting\\_en](https://finance.ec.europa.eu/capital-markets-union-and-financial-markets/company-reporting-and-auditing/company-reporting/corporate-sustainability-reporting_en)

### 08 VSME — standard voluntário para PME

Referência para responder a questionários ESG de forma proporcional.

[https://finance.ec.europa.eu/publications/commission-presents-voluntary-sustainability-reporting-standard-ease-burden-smes\\_en](https://finance.ec.europa.eu/publications/commission-presents-voluntary-sustainability-reporting-standard-ease-burden-smes_en)



# Links úteis para PME – Ferramentas gratuitas para PME

Diagnóstico ESG, reporte simplificado, calculadoras de carbono e apoio a candidaturas com lógica climática.

## Diagnóstico e reporte

### 01 IAPMEI — Ferramentas ESG

Autodiagnóstico ESG, recursos e orientação para PME.

<https://www.iapmei.pt/PRODUTOS-E-SERVICOS/Industria-e-Sustentabilidade/Sustentabilidade/ESG-e-Financas-Sustentaveis/Ferramentas-ESG.aspx>

### 02 IAPMEI — Boas Práticas ESG

Exemplos por setor, fatores ESG, ODS e indicadores.

<https://www.iapmei.pt/NOTICIAS/Transicao-ESG-Boas-Praticas-ESG-para-o-seu-Negoc.aspx>

### 03 EFRAG — VSME Digital Template

Template Excel para organizar dados ESG e responder a pedidos.

<https://www.efrag.org/en/vsme-digital-template-and-xbri-taxonomy>

### 04 Sustentável 2030 — Fundos à Prova de Clima

Climate proofing, DNSH, cartografia e calculadores GEE.

<https://sustentavel2030.gov.pt/fundosaprovadeclima/>

## Carbono, clima e projetos

### 05 SME Climate Hub — Carbon Calculators

Estimativa de emissões Scope 1, 2 e 3 para pequenas empresas.

<https://smeclimatehub.org/start-measuring/>

### 06 SME Climate Hub — Climate Action Planner

Plano de ação climática com medidas de redução e resiliência.

<https://smeclimatehub.org/build-a-climate-action-plan/>

### 07 GHG Protocol — Calculation Tools

Ferramentas internacionais para inventários de emissões GEE.

<https://ghgprotocol.org/tools-resources>

### 08 Turismo 360 / FOREST — Calculadora GEE

Calculadora para empresas do turismo no Programa Empresas Turismo 360.

[https://www.turismodeportugal.pt/pt/Media/Notas\\_Imprensa/Paginas/tp-calculadora-gases-estufa.aspx](https://www.turismodeportugal.pt/pt/Media/Notas_Imprensa/Paginas/tp-calculadora-gases-estufa.aspx)



# Links úteis para PME – Evidência, risco e análise por tema

Ferramentas para reunir prova, analisar localização, natureza, biodiversidade, água e ciclo de vida de produto.

## Evidência ambiental em Portugal

### 01 APA — MIRR

Mapa Integrado de Registo de Resíduos e evidência documental.

<https://apambiente.pt/residuos/mapa-integrado-de-registo-de-residuos-mirr>

### 02 APA — SILiAmb

Plataforma de processos, licenciamento e obrigações ambientais.

<https://siliamb.apambiente.pt/>

### 03 SCE / ADENE — certificação energética

Evidência para edifícios, reabilitação e eficiência energética.

<https://www.sce.pt/>

### 04 InfoRiscos

Triagem geográfica de perigos naturais: cheias, calor, etc.

<https://sgmai.maps.arcgis.com/apps/webappviewer/index.html?id=5b8360e2ddd54a2791f42e7a3ef27359/>

## Risco físico, natureza e produto

### 05 Copernicus Climate Data Store

Dados climáticos para análises mais robustas de risco físico.

<https://cds.climate.copernicus.eu/>

### 06 ENCORE

Dependências, impactos e riscos relacionados com capital natural e vulnerabilidades setoriais.

<https://encorenature.org/en>

### 07 WWF Biodiversity Risk Filter

Triagem de risco de biodiversidade e água por setor/localização.

<https://riskfilter.org/biodiversity/home>

### 08 openLCA

Software gratuito para análise de ciclo de vida e pegada de produto.

<https://www.openlca.org/>



# Obrigada

[tania.oliveira@systemic.pt](mailto:tania.oliveira@systemic.pt)

